



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO VI – Nº 1212 – EXTREMOZ/RN, QUIN TA-FEIRA, 14 JANEIRO DE 2016

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

## IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

### PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ GABINETE DO PREFEITO

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910  
E-mail: [gabinete.extremoz@rn.gov.br](mailto:gabinete.extremoz@rn.gov.br)

#### PORTARIA Nº 001/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 001/2016- SMS.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Vera Lúcia Caridade Nascimento do Cargo de Bioquímica, pertencente ao quadro de efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Retroagindo seus efeitos ao dia 30 de dezembro de 2015.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 04 de janeiro de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ GABINETE DO PREFEITO

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910  
E-mail: [gabinete.extremoz@rn.gov.br](mailto:gabinete.extremoz@rn.gov.br)

#### PORTARIA Nº 005/2016- GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Sylvia Valeria Silva Leal do Cargo de Vice Diretora da Creche Nova Extremoz, pertencente ao quadro de efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 05 de janeiro de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ GABINETE DO PREFEITO

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910  
E-mail: [gabinete.extremoz@rn.gov.br](mailto:gabinete.extremoz@rn.gov.br)

#### PORTARIA Nº 007/ 2016 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, SILVANA MORAIS LIMA, para exercer interinamente o Cargo Comissionado de Secretária Adjunta – CC-1, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, durante o período de 18 de dezembro de 2015 a 15 de junho de 2016, em virtude da Licença Maternidade da Sra. Stephanie Costa Fontes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 13 de janeiro de 2016.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
PREFEITO

Termo de Posse e Compromisso de Bem cumprir os seus deveres legais tomados pelo (a) recém-nomeado (a) para o Cargo Comissionado de Secretária Adjunta, Símbolo CC-1 da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

No dia 13 de janeiro de 2016, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Klaus Francisco Torquato Rego, compareceu a Servidora **Silvana Moraes Lima** para assumir o Cargo Comissionado de Secretária Adjunta – CC-1 da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, nomeada pela Portaria nº 007/ 2016

- GP, de acordo com o art. 10º inciso II da Lei Orgânica **NERES**, mat. 203.883-8 para ficar a disposição do Tribunal de Município. No referido cargo tomou posse, nesta data, após **Justiça** com ônus para o Município.  
assumido o compromisso de bem cumprir os deveres legais e prometer cooperar quanto a si couber, para o engrandecimento moral e material do Município.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, ( ), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Silvana Morais Lima  
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910  
E-mail: [gabinete.extremoz@rn.gov.br](mailto:gabinete.extremoz@rn.gov.br)

**PORTARIA Nº 004/2016- GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, Roseleide Vitorino da Silva do Cargo de Diretora da Creche Nova Extremoz, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 05 de janeiro de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 004/2016 – GP  
12 de Janeiro de 2016.

Extremoz,

Exmo. Senhor,  
**Desembargador CLAUDIO SANTOS**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte**

**Assunto: Resposta ao ofício 1132/2015-GP/TJRN**

Excelentíssimo Senhor,

O município de Extremoz, por seu prefeito constitucional Klauss Francisco Torquato Rêgo, vem autorizar por 2(dois) anos a cessão da servidora pública **EMENEGILDA NUNES RABELO**

Sendo só para o momento, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 0072016 – GP  
Janeiro 2016.

Extremoz, 13 de

**Assunto: Resposta ao ofício 059/2015-JVDFCM**

Excelentíssimo Senhor,

O município de Extremoz, por seu prefeito constitucional Klauss Francisco Torquato Rêgo, vem autorizar por 2(dois) anos a cessão da servidora pública **PATRICIA VALERIA DE ARAUJO CABRAL**, mat. 81237-4 para prestar serviços ao poder judiciário sem ônus para este Município .

Sendo só para o momento, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO  
PREFEITO**

Exma. Senhora,  
**MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA PINTO**  
Juíza de Direito  
Poder Judiciário do Estado do Rio Grande

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 005/2016 – GP  
Extremoz, 12 de Janeiro de 2016.

Exmo.Senhor  
**Desembargador CLAUDIO SANTOS**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte**

**Assunto: Resposta ao Ofício 1185/2015-GP/TJRN**

Excelentíssima Senhora,

O município de Extremoz, por seu prefeito constitucional Klauss Francisco Torquato Rêgo vem autorizar a cessão por 2(dois) anos do servidor publico efetivo **MARCILIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA**, Matrícula Nº 10.135-4 para ficar a disposição do Tribunal de Justiça com ônus para o Município.

Sendo só para o momento, votos de estima e consideração.

**SAAE**

Atenciosamente,

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2016

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**

**PREFEITO**

A Pregoeira Do Saae De Extremoz torna público que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2016 às 09h00min, a licitação pregão presencial nº 001/2016.

Objetivo: contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de hidrômetros.

A pregoeira informa ainda que o edital está disponível diariamente na sala de licitações.

Endereço: Rua Antonio Cabral De Brito, nº 208, centro – Extremoz/Rn. No horário de 08h às 12h30min.

PREGOEIRA OFICIAL – CELIVANI FERNANDES FARIAS.

Exma. Senhora,  
**TATIANA SOCOLOSKI**  
Juíza Auxiliar da Presidência  
Coordenadora da Divisão de Precatórios do TJRN

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA**